

1908.

P8V4

Vol. 26  
Tuo. 13  
Junio. Destacado da cidade  
de São João de Nepitua.

Assalamunto do Brasil de 1908,  
por fallecimento de Sidalino  
dos Santos Junios, cujos bens  
foram os seguintes:

Alcunha Inveniente.

Alcunha Miguel Junios.

Alcunha

Sorocaba.

Autos

Assimile com o nome de abuel 2º Jun  
do nome de Sidalino Junios, cujo  
nome da cidade de São João de Nepitua  
em seu testamento de 1908  
ou seja Sidalino Junios e cujos  
bens foram Alcunha Inveniente de Jun  
40, campo de 10000 alqueires e  
meados e campos, e um de São João  
de Nepitua, cujo nome de Sidalino Junios  
foram os seguintes como se segue  
to do inventario da Alcunha Inveniente  
de Junios, se segue o nome do  
documento de Sidalino Junios por  
fallecimento de Sidalino dos Santos  
Junios, cujo nome de Sidalino Junios

1) por geta de f... nome...  
 por geta de f... nome...  
 de...  
 de...  
 de...  
 de...

M. T. de...

M. T. de...

Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...

3/1000

Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...

3/1000

Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...

4/833

Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...  
 Repetendo...

Compte Rendu d'Antoine Lavoisier. De l'Académie Française  
Paris, 1789.

M. Felicien

Monsieur le Citoyen Lavoisier

La commission que vous m'avez honoré de me faire  
L'avez honoré de me faire  
le 10/10/83. voir de voir avec vous, et de voir de voir

de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
ce sont les mêmes, mais de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir

3 pour voir de voir avec vous.

des autres

des autres

de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir

4/833 de voir de voir avec vous.

de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir  
de voir de voir avec vous, et de voir de voir

M. Felicien

Monsieur le Citoyen Lavoisier

La commission que vous m'avez honoré de me faire  
L'avez honoré de me faire  
le 10/8/83. de voir de voir avec vous, et de voir de voir

de voir de voir avec vous.

Adm. de. ... ..  
... ..  
... ..

3faro

Dase. the ... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

7f833

Epente ... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

At. ... ..

Alam. ... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

Legt.  
10f93

Dase. the ... ..

... ..  
... ..

3faro

Dase. the ... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

7/833

exemplum acite mil vite contra stin-  
tationem

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc  
non hanc et hanc et hanc et hanc et hanc  
hanc et hanc et hanc et hanc et hanc  
hanc et hanc et hanc et hanc et hanc  
hanc et hanc et hanc et hanc et hanc  
hanc et hanc et hanc et hanc et hanc

M. Felicianus

M. Felicianus

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc

7/833

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc  
Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc

7/833

Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc  
Exemplum parson hanc et hanc partem per  
fite et parson et hanc et hanc et hanc

de quibus et aliorum, qui amicum suum  
in se habent et ad hunc suum deum  
etiam alios necesse

Al. Feliciarius

Alam. Al. Feliciarius de quibus

Referuntur factis et sedem et septem  
et aliorum Pacis Lincii et aliorum  
postea et aliorum de dermitate et  
in aliorum etiam socii. L. f.  
P833

Iacobus de quibus

etiam aliorum etiam socii. B. f.

de quibus et aliorum etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii

P833

Referuntur factis et sedem et septem  
et aliorum Pacis Lincii et aliorum  
postea et aliorum de dermitate et  
in aliorum etiam socii. de quibus et aliorum  
etiam socii etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii  
et aliorum etiam socii etiam socii  
de quibus et aliorum etiam socii

Al. Feliciarius

Alam. Al. Feliciarius de quibus

Referuntur factis et sedem et septem

PGV4

Yusef bin Hassan bin al-Asad al-Hafsi  
lyd. mantara wa qur'an wa al-Asad wa  
13833 lina wa lina wa lina

Daan the same same

Ussu luttuun, sambaa laanda, aadli,  
wa yaa qur'antu mil'ini, qur'antu d' lina  
mil'ini.

3/8/33

Daan the same parte al-Tam p'essi. Lina,  
a. cinco or molo p. Pico laanda, wa lina  
al-Asad al-Hafsi, lina same same mil'ini,  
lina lina lina lina lina lina lina  
p'essu lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina

4/8/33

mil'ini lina lina lina lina lina lina  
Eprente fasson laanda lina lina lina lina  
p'essu lina lina lina lina lina lina lina  
p'essu lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina

R<sup>o</sup> of 1480  
of 1480  
13849

lina

que ce q'essu lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina

Enclosure same.

570

lina

Edigo lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina  
lina lina lina lina lina lina lina lina

Al-Falciyan  
lina lina lina lina lina lina lina

Oly  
 Elogio finto aucto...  
 Antiteca Capita...  
 7...  
 ...

P8V4

Oly

Dices de nominar tutor dos un  
 nos es pro...  
 ...

Procedo a o Calculo para  
 profavento de taxa judicial  
 ...

Sr. de...  
 M. Feliciano

Dato.

No...  
 ...

Caro



Calculo.

Suma o monto legado 26000

2000 de papeleria a un 3 1/2 % 650

1000 adicional 65

Suma \$115

El 5 de Agosto de 1908.

Al Sr. Licenciado de Contador

M. del Sr. Juan de la Cruz

2000 de papeleria que consta de la expedicion

de los competentes para el pago de los

de los juicios, de un fa. 5 de Agosto de

1908.

Al Sr. Juan de la Cruz

Conclusión.

Los cinco de los de un de Agosto de

de un de Agosto de un de Agosto de

de un de Agosto de un de Agosto de

de un de Agosto de un de Agosto de

de un de Agosto de un de Agosto de

de un de Agosto de un de Agosto de

2.º 1.º

# Quota

Município de Quilombo de São Paulo, União  
 de São Paulo e São Paulo, União  
 recollida a Collectoria Estadual, duto  
 Cidade, o imposto de taxa judiciaria,  
 deduzido de que o valor de 260.000  
 e o imposto municipal (260.000) a  
 taxa de 1/4% e 10% adicional,  
 no respectivo valor de sete centos  
 e quarenta e seis (746) reais e li-  
 gados nos livros devidos para fol-  
 hear a União de São Paulo e São  
 Paulo, União, União, União, União  
 distrital, em vinte e dois de  
 Abril deste anno. Como toda  
 a conta de respectivo cumprimento  
 to. S. Paulo de São Paulo 5 de Junho  
 de 1908.

## Quota

Município de Quilombo de São Paulo

1908

Imposto Taxa judiciaria a taxa de 1/4% de duto  
 da quantia de 260.000 \$650  
 Idem 10% adicional \$665  
 Pagou de taxa judiciaria Rees \$715

de acordo art. 5º § 2º do art. 3º letra (a)  
 da Lei nº 189 de 17 de Setembro de 1902 e § 2º nº  
 14 e 33 da Lei nº 258 de 6 de Dezembro de 1907.

Collectoria de Quilombo, Estado de São Paulo  
 de São Paulo, 5 de Junho de 1908.  
 O Collector O Escrivão  
 Duarte Silva Neto Ademir Monteiro

P814

Um setor antes de pagar a conta de  
serviço e de outros serviços, os factos  
a seguir.



*Chy*

De sermos de; um e outro no  
por de todos os factos antes  
e de sermos de factos de todos  
Capitão Manoel Filiziano de Souza  
de que. Para todos os factos de  
Antônio Pereira de Souza e  
e de sermos de.

*Chy*

Jogo por sentença e presente  
partilha para quem se quer de  
e de cumprir e quem não  
se eratum e de todos. Pagos  
e de todos por rato.  
De que e de quem de Junho de 1908  
De Manoel Filiziano de Souza

*Nota.*

De sermos de; um e outro no  
Luz por todos os factos de  
de que e de quem de  
e de todos os factos de  
e de todos os factos de

Município de São Paulo, com seu  
território, etc. de que foi estabelecido.  
Que Manuel Antonio Soares de Almeida,  
Crescido e recebido.

Certifico que sou o cidadão português  
e brasileiro, etc. e em virtude do  
Município de São Paulo, de que  
fiquei bem informado, etc. de que  
de São Paulo de 1908.  
O Encarregado.

Manuel Ant. Soares de Almeida

Certifico que sou o cidadão português  
e brasileiro, etc. e em virtude do  
Cidade de São Paulo, de que  
de São Paulo de 1908.  
O Encarregado.

Manuel Ant. Soares de Almeida

P8 v4

P8V4

Insuper, pro accessu civitatis  
 unquam, de rationibus civitatis, fe-  
 runde in singulis, unquam, de  
 que in prosequitur, in rationibus  
 diligenter prosequitur, de uno  
 tametsi, de qua fieri, de uno  
 que in prosequitur, in rationibus  
 non autem, in rationibus, de uno  
 quibus, de qua, de uno.

M. Felicianus  
 M. Felicianus Felicianus

juizo districtual da Cidade de  
Sao Jose de Abicibui.

P 804

Auto de sumario de sumario de  
Macedo Magno Pereira para a  
fui que se meo meo e de  
Pereira  
Loraino.

Auto de

Auto de Nascimento. 500  
de nome Antonio Gomes de  
mil e cento e vinte, em vinte  
e dois dias do mes de Abril de  
meo, na cidade de Sao Jose de  
Abicibui, no mes de Agosto  
de meo, do Juizo de Sao Jose de  
Abicibui, para o fim que se  
meo e de meo e de meo e  
qual e o que se meo e de meo  
para o fim que se meo e de meo  
meo. De meo e de meo e de meo  
de meo e de meo e de meo.

500  
Loraino

1000

P8V4

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

02V



Cidadão Juiz Districtal em exercicio de L.  
Joze de Aguiar.

A Com. requir. Marco amari  
refer. do honor no cartorio e a  
partida ante preter o compromisso  
gol. Citado p. into o curador Jozel  
de Aguiar.

J. Joze de Aguiar de 1908

Attestação

Diz Manoel Magno Lencos, morador  
no B. Circado deste districto, que tendo  
fallecido sua mulher Sodalina dos Passos  
Lencos, no dia 3 de Dezembro de 1906, dei-  
xando herdeiros menores de 21 annos, re-  
quer que vos degnis marcar dia, hora  
e lugar para o supp. prestar o com-  
promisso legal de inventariante como  
cabeca de casal, e fazer as declarações  
necessarias e proceger-se no de mais  
termos do inventario Citado o Curador Jeral.  
Assim.

P. deferimento  
E. R. M.<sup>ce</sup>

L. Joze  
Manoel



22 de Abril de 1908.  
J. Joze de Aguiar

200

Señor

Asunto: A los señores don Juan de Alvarado  
de miel suero contra esta junta Ciudad de  
San José de Mijipitú, sus señores señores y pa-  
rente políticos, y sus señores señores. En  
Honra de Auto de fe de Honor, Comandante  
recibir.

N.º 4 por

Carta que su señoría Ciudad de San José de

N.º 1 por

Carta de don Juan de Alvarado, don Juan de

N.º 2 por

Carta de don Juan de Alvarado, don Juan de

Señor

contando de política y despacho de autos. En  
que se ve un buen ejemplo. Don J. de Alvarado  
Mijipitú 22 de Abril de 1808.

Recibir.

Manuel Antonio de Alvarado

1 por

Carta que su señoría Ciudad de San José de

Señor

San José de Mijipitú, sus señores señores, por los  
y contando de despacho de autos, don J. de  
Alvarado Mijipitú 22 de Abril de 1808.

Recibir.

Manuel Antonio de Alvarado

Manuel Antonio de Alvarado

2 por

Asunto: A los señores don Juan de Alvarado de

Señor

miel suero contra esta junta Ciudad de San  
José de Mijipitú, sus señores señores y pa-  
rente políticos, y sus señores señores. En  
Honra de Auto de fe de Honor, Comandante  
recibir. En el caso de no haberse, el caso de  
que se ve un buen ejemplo. Don J. de Alvarado  
Mijipitú 22 de Abril de 1808.

hanc, de loco o deo, seu eorum, in  
 que tanto fallesdo um souther te te  
 sub facto aliquando dispenso o testa-  
 mentum, quem os heredeiros que de  
 hancis fidei, que se da tuitos, eom  
 eam deo a camperos tados os hanc sume  
 eates dgar sub pmo de incummo me  
 me de fidede. Acum por southero elle  
 de la case que ser southero de la case  
 por lano lanois fallere modo de tui de  
 de mudo de mil more eantos e am, em  
 tuitos southero, de la case de os fillos, me  
 nem, eijos southero e edades de la case  
 in no titulos de heredeiros, e que com-  
 uencio southero de la case a camperos  
 os hanc de acervo de hanc dos pmo  
 committados, e que por camperos  
 recordan, e que lano e de la case,  
 que camperos camperos southero  
 de, de la case e Antonio lano de la case  
 de, eijos southero,

At Filiciana  
 Manoel Magno de Lencin

Titulos de Heredeiros.  
 Antonio lano southero.  
 Manoel Magno de Lencin

Herdeiros Filhos.

- |                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| 1º Francisco Magno de Lencin    | lote 20" |
| 2º José Magno de Lencin         | " 18"    |
| 3º Antonio dos Passos de Lencin | " 16"    |

P8V4

4.º	Lobos dos Campos Encinos	14.º
5.º	San Roque de Encinos	12.º
6.º	Reente Roque de Encinos	11.º
7.º	San Roque de Encinos	9.º
8.º	Rita dos Campos Encinos	8.º
9.º	Alameda Roque Encinos	6.º
10.º	Bethunia dos Campos Encinos	5.º
11.º	Excelsior dos Campos Encinos	4.º
12.º	Junco dos Campos Encinos	3.º

Cidade de São José da Matriz em 23  
de Maio de 1908.

Obsecuro.

Manuel Ant. Ferreira de Sousa

Excmo.

nos  
Sete) Bloco fincadas entre os terrenos nos nºs  
indivíduos, e pto. de terreno de Encinos  
no de Sousa, do qual faz parte este terreno.  
Com Manuel Antonio Ferreira de Sousa  
Encinos Encinos.

Bloco

Designo aqui as 12 parcelas de  
parcels subentendidas em o nºs  
cripans nos livros de acervo, no  
cartões respectivos; seu nºs por  
isto arrolados e os mesmos no  
passo de Curador geral de  
Orphanos.

Em 24 de Junho de 1908

Manuel Antonio

Ass.

04 v

Data

P 8V4

Coloço meu fardo de roupa e outros em  
tuos pelo fardo de roupa e outros de  
el felicissimo e Sr. D. Joaõ de Castro  
e Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
Alonso, e os outros de  
Alonso, e os outros de

Certifico que sou o Sr. D. Antonio de  
ou geral de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
23 de Abril de 1768.

Assencios.

Manuel Antonio de S. J.

Certifico que sou o Sr. D. Antonio de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
23 de Abril de 1768.

Auto de desamparo e con-  
te deus de S. J.

Coloço meu fardo de

deus de S. J. e Sr. D.  
de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.  
de roupa e outros de  
Sr. D. Antonio de S. J. e Sr. D.

as acauso de fabelle, de jo acauso  
de m felle a m m m m m m m m m m m m m  
de Passos Queros, e p m p m p m p m p m  
elle e f m m m m m m m m m m m m m m m  
ter h m m m m m m m m m m m m m m m  
to. de q m p m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m  
m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m

Alto de Agony  
Alto de Agony de Agony

Parlamentos

- Avilencio ————— Aca
- Acco ————— Aca
- Poto ————— Aca
- Cebu ————— Aca
- Abaco ————— Aca

Lincomentes

- 40 fms de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m
- 45 fms de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m
- 50 fms de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m
- 30 fms de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m  
de m m m m m m m m m m m m m m m

no Povo Cuando  
pessimo de vicio (deute distincto e de  
de Macrotipha, Cam. s. m. com seu  
uberto de terra e tempo, que o furo  
orcliam pelo yuante de terra  
sua sua

Foi a contabilidade  
"Povo Cuando"  
Luzia

P8V4

100 furos

Acção activa — — — — — 1000  
Acção passiva — — — — — 1000 000  
1000

Encerramento.

Coloço a deito furo deo por furo de 500  
pessimo de vicio deute distincto deute  
vicio deute deute que se achava  
outros vicio deute deute deute  
de deute deute deute deute  
de deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute

M. Feliciano  
Mansel Hagnro de Quering  
Regulo da Fomeca Tiroso

Cham

Cham foi seta deute deute deute 400  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute  
deute deute deute deute deute

Cham

P8v4

Proceda-se a partilha de todos os  
reclamados.

Lyon & Compagnie de Abril de 1908

M. Feliciano

Acto

nas  
Ses.

Ochoz me fozem miterpues setu an  
tas pto pui distrital Equita deono  
el Feliciano de Saun. do que foz u te  
trun. de Blauel Antosni Saun  
de deono. Eessio de osseivi.

Partilha.

Opus  
Ses.

Ochoz p anca o pui distrital Equi-  
tas Manual Blauel de Saun o per  
ceder o partilha de hon de puzente  
anteriormente, como a baixo se ve, do  
que foi u te trun, que amizaoe  
e pui como Blauel Antosni Sa-  
un de deono, eessio de osseivi  
vi.

M. Feliciano

Abonol Ant. Saun de Saun

Acham elle pui Portador que os bon  
simonatos puzente antes os acordos  
puzente anteriormente nelle descripção  
simonatos ovelados, inscriptos de saun de  
160000 e de osseivi.

Acham mais e de pui Portador que  
os bon de saun puzente antes os acordos  
os de puzente anteriormente nelle descripção



deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.

deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.

deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.

deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.

deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.

deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.  
deceptos recitados impertinam non Raix  
gerantur de cum suis. 100 p.

Pagamento feito a meu avô de cinco mil  
 Avulsos e setecentos e oitenta e quatro mil reais,  
 130 pto. de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Darei-lhe seis mil e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco mil reais, por  
 trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil reais de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Darei-lhe seis mil e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco mil reais, por  
 trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil reais de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Darei-lhe seis mil e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco mil reais, por  
 trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil reais de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Darei-lhe seis mil e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco mil reais, por  
 trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil reais de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Darei-lhe seis mil e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco mil reais, por  
 trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil reais de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Darei-lhe seis mil e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil e oitocentos e sessenta e cinco mil reais, por  
 trezentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e sessenta e cinco  
 mil reais de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais

Qui a contabilidade  
 do Sr. Manoel de  
 Sá

10 pto  
 130 pto

Manoel de Sá  
 Manoel de Sá

Pajamento feito ao Sr. D. Francisco  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo

10/833

Daqui se  
 em nome de  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo

5/833

Daqui se  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo

5/833  
 10/833

Exorato  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo

M. F. J. J. J.  
 M. F. J. J. J.

Pajamento feito ao Sr. D. Francisco  
 e de seu legítimo  
 e de seu legítimo

F 814

Dase the me some more letters no  
Pep. C. and: put in. some as seen on  
presently as a document in the receipt  
of the said papers and the said  
two de. cases suit me.

the receipt  
of the said  
papers

Dase the me some more letters no  
re receipt of the ~~papers~~ <sup>papers</sup> ~~of the~~ <sup>of the</sup> ~~said~~ <sup>said</sup> ~~papers~~ <sup>papers</sup>  
of the receipt, put in some as seen  
of presently as a document, seen some  
seen some other of letters and  
receipt of the said papers, and the  
said receipt of the said papers  
suit me, receipt of the said papers  
suit me.

5/833  
16/833

By your former letter the said  
papers for the said papers and the  
said papers of the said papers, de  
receipt of the said papers, receipt  
of the said papers and the said  
papers. De the said papers, seen  
some of the said papers, receipt  
of the said papers, receipt of the  
said papers.

My dear  
Mason & Co. Boston

Receipt of the said papers, receipt  
of the said papers, receipt of the  
said papers, receipt of the said  
papers.

5/833  
16/833

Dase the  
me some more letters, receipt  
of the said papers, receipt of the  
said papers, receipt of the said  
papers.

un, egreantur de loco suo et  
Luce. Hic suavis in parte de tempo pro  
indiviso, de civitate <sup>in parte</sup> de districto de <sup>in parte</sup> Sancti  
Abbas et alii, cum suis cum suis obiectis de  
tellet et aqua, putantur esse ad  
depo. et ante ad locum suum, et sunt  
cepit et voluit per eum suum  
agumentum de parte sua et cito  
et tunc et tunc

7833  
70833

Et presentis personae hanc et hanc  
tunc pro parte et pro parte de loco  
dein cepit Abbas et de parte  
nos de loco legitime suum  
quantum de loco suo cito et tunc  
tunc tunc. Et pro parte  
que tunc et tunc et tunc  
Antonia de loco de loco  
quoniam

Ad Felicium  
Abbas et alii de loco

Pro parte facta et tunc  
Lubellus de loco de loco  
tunc tunc et tunc de loco  
cito et tunc tunc tunc

7833

Et tunc  
in loco de loco tunc  
esse ad loco de parte  
sunt, et tunc per  
sui agumentum de loco suo

3 fono

Et tunc de loco in parte de loco pro  
indiviso, de loco <sup>in parte</sup> de districto de <sup>in parte</sup>  
de loco de loco cum suis cum suis

P8V4

con abute de l'elha e l'elha putuente  
o accede de passante omlamente e  
nelle area capor e eccide per come  
mil sui, e quantu de rate mil coto

17933

eruto, trinta e tre anni.  
E quanto passano hoare alla fine l'elha  
per fite e per passante de l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per  
un mite e per passante de l'elha e per  
vite eruto, trinta e tre anni. De que fi  
vite eruto, e per passante de l'elha e per  
de l'elha e per passante de l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per

Alf. Di. Ci. 1793

Alf. Di. Ci. 1793

Passante fite a l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per

17933

con abute de l'elha e l'elha putuente  
o accede de passante omlamente e  
nelle area capor e eccide per come  
mil sui, e quantu de rate mil coto

17933

Alf. Di. Ci. 1793

Passante fite a l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per  
l'elha e per passante de l'elha e per

17933

Alf. Di. Ci. 1793